



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**P A R E C E R nº 01/2025**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 2025**, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental (CEA) no Município de Quitandinha - PR, e dá outras providências.”

**AUTORIA: Poder Executivo**

Em cumprimento à disposição do art. 63 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação passam examinar e opinar a respeito da proposição encaminhada pela mesa diretora relativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2025, a quem compete à análise de matérias que versem sobre assuntos educacionais (inc. I) ou reorganização administrativa na área de educação (inc. VI), o que se passa fazer como segue.

Primeiramente cumpre esclarecer que os membros desta Comissão reconhecem a importância da Política Nacional de Educação Ambiental instituída pela lei federal 9795/1999, na busca por uma educação ambiental nas escolas, no qual as crianças sejam inseridas num contexto de educação e preservação do meio ambiente, cuidados com os recursos naturais, práticas sustentáveis de manejo do solo e dos rios, práticas ambientais como compostagem, reciclagem, reflorestamento, geração de energia limpa, enfim, tudo que possa melhorar a qualidade de vida da cidade e dos cidadãos.

O Centro de Educação Ambiental a ser criado no Parque Ambiental tem este objetivo e espera-se atender as finalidades legais.

Diante do exposto, por estar dentro dos princípios e objetivos da educação de qualidade, esta Comissão opina no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito analisado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 20 de agosto de 2025

Vereador Ednei Mlenek – Presidente

Vereadora Nelcineia da Luz – Relatora

Vereador Paulo dos Anjos Pereira – Membro